

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL  
PLAGEDER**

**PAULO RONY LINDNER GODINHO**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE  
ARROIO DOS RATOS**

**Arroio dos Ratos - RS**

**2011**

**PAULO RONY LINDNER GODINHO**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO  
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Orientadora: Dra. Tatiana Engel Gerhardt

Co-orientador: Me. Vicente Rahn Medaglia

**Arroio dos Ratos**

**2011**

**PAULO RONY LINDNER GODINHO**

**O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO  
MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológico em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como quesito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural.

Aprovado em: Porto Alegre, 06 de junho de 2011.

---

Profa. Dra. Tatiana Engel Gerhardt - Orientadora  
UFRGS

---

Prof. Irio Luiz Conti  
UFRGS

---

Prof. Antonio João Ferreira de Lima  
UFRGS

## **DEDICATÓRIA**

“Dedico este trabalho a minha família,  
pelo constante incentivo”.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por me dar força e proteção para a realização deste curso; aos meus familiares pela compreensão e paciência na realização deste trabalho; a todos os colegas de turma, em especial aos colegas Débora, Letícia e Luciano pelo companheirismo e amizade; ao Pólo da UAB de Arroio dos Ratos, coordenação, funcionários e em especial à Tutora Jaqueline pelo apoio recebido; aos professores Tatiana e Vicente pelas orientações, contribuições e paciência para a realização deste trabalho.

## RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública presente no cenário nacional há 50 anos e representa um dos maiores programas de alimentação e nutrição do mundo. O Programa Merenda Escolar, como é mais conhecido, é viabilizado com recurso federal e repassado mensalmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aos Estados, Municípios e Distrito Federal. O gerenciamento do PNAE é complexo em virtude de estarem diretamente envolvidos no processo União, Estados, Municípios, Conselhos de Alimentação Escolar e estabelecimentos de ensino. O processo de descentralização do PNAE teve início em 1993 e, a partir daí, Estados e Municípios tomaram caminhos diversos, criando cenários próprios na alimentação escolar do País.

O objetivo do presente estudo é realizar uma análise de como o município de Arroio dos Ratos utiliza este consagrado programa criado a mais de cinquenta anos pelo governo federal e como são realizadas as aquisições dos gêneros alimentícios para serem utilizados nas escolas do município.

**Palavras chave:** alimentação escolar; desenvolvimento rural; agricultura familiar

## ABSTRACT

The National School Feeding Program (PNAE) is a public policy which is acting in the national scene for 50 years and represents one of the largest food and nutrition programs in the world. The School Lunch Program, as it is known, is *funded* by federal money, passed on a *monthly basis* by the National Education Development (FNDE) to States, Municipalities and Federal District. The PNE management is complex because it has a direct connection with Union, States, Municipalities, *Boards of School Food* and schools. The PNAE decentralization began in 1993 and, thereafter, states and municipalities have taken different paths and created scenarios in their own country's school feeding.

This study intends to make an analysis about how the municipality of Arroio dos Ratos uses this dedicated program created more than fifty years ago by the federal government and how they made food purchases in local schools.

**Keywords:** school feeding; rural development, agriculture family

## **LISTA DE SIGLAS**

APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CECANE – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição

CGU – Controladoria Geral da União

CANAS – Conselho Nacional de Assistência Social

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAO – Organização das Nações Unidas para Agricultura

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

MEC – Ministério da Educação e Cultura

PGPF – Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar

PIB – Produto Interno Bruto

PLAGEDER – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSN – Programa Nacional Sobre Saúde e Nutrição

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAN – Programa Nacional de Alimentação e Nutrição

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SAPS – Serviço Nacional de Alimentação e Previdência Social

TCU – Tribunal de Contas da União

UNESCO – Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1 - Gastos com Agricultura Familiar.....	32
Tabela 2 - Comparativo de valor FNDE, Prefeitura Municipal.....	33
Tabela 3 - Cronograma do mês maio/junho 2011 - participantes agricultura familiar.....	36
Tabela 4 - Cronograma do mês maio/junho 2011 - participantes licitação.....	36

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Gastos com Agricultura Familiar.....	32
Figura2 – Comparativo de valor FNDE e Prefeitura Municipal.....	33

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	10
2 REVISÃO BIBLIOGRÁFICA .....	12
2.1 Segurança alimentar e nutricional.....	12
2.2 Breve histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.....	14
2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE .....	18
2.4 O Conselho de Alimentação Escolar – CAE .....	19
3 BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS.....	22
4 METODOLOGIA .....	24
4.1 Tipo de Estudo .....	25
4.2 Local do Estudo .....	25
4.3 População e amostra .....	25
4.4 Coleta de dados .....	26
4.5 Análise dos dados .....	26
5 RESULTADOS DA PESQUISA: O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ARROIO DOS RATOS .....	28
5.1 A merenda escolar antes do PNAE .....	28
5.2 A participação da Agricultura Familiar no PNAE em Arroio dos Ratos .....	29
5.3 A aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Município .....	33
5.4 O Recebimento dos Gêneros Alimentícios nas Escolas do Município .....	37
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	38
REFERÊNCIAS .....	41
ANEXOS .....	45
Anexo I .....	45
Anexo II .....	46
Anexo II .....	47

## 1. INTRODUÇÃO

O tema de pesquisa escolhido entre os eixos temáticos propostos pela disciplina DERAD 023 é Segurança Alimentar.

O tema Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) vêm ganhando destaque em todo o mundo, e não poderia ser diferente no Brasil, um país com uma enorme extensão de terra e uma produção agrícola que a cada ano bate novos recordes. Mas ainda assim, existe um grande número de pessoas em situação de insegurança alimentar. Este tema vinha sendo tratado com muita timidez no Brasil ao longo dos anos, e ultimamente têm ganho maior importância na agenda política do governo, principalmente após a reunião da Cúpula Mundial da Alimentação, realizada pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) em Roma, no ano de 2009. A partir desta reunião, o Brasil se tornou um dos tantos países que se comprometeram a criar Políticas Públicas que visem diminuir em pelo menos 50% o número de pessoas em situação de insegurança alimentar até o ano de 2015 (CONTI, 2009, p. 14 e 15).

O município de Arroio dos Ratos é beneficiado com alguns Programas que têm a finalidade de diminuir a insegurança alimentar, entre eles o Programa Bolsa Família, que atende 917 famílias no município. Trata-se de um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra a Fome Zero, que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é o que tem maior alcance no município e atende em média 1500 alunos por dia/200 dias por ano. Segundo Conti (2009, p. 47) “o PNAE tem o objetivo de proporcionar cardápio escolar que atenda às necessidades nutricionais dos estudantes enquanto permanecerem na escola, contribuindo para a prática de hábitos alimentares saudáveis e o melhor desempenho de seu aprendizado”, “este programa é

acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, através do CAE Conselho de Alimentação Escolar” (CONTI, 2009, p. 49).

O SAN, Segurança Alimentar e Nutricional, foi o tema escolhido por mim entre os diversos temas disponibilizados pela coordenação do PLAGEDER para que os alunos optassem para realização de seus trabalhos de conclusão, por ser um tema bastante atual e que entendo ser bastante relevante para o futuro.

Apesar de não ter nenhuma ligação com o tema Alimentação Escolar, fiz a opção de trabalhar com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que é um programa que já tem mais de 50 anos e, no entanto, vem sofrendo alterações ao longo dos anos, mas sempre com o intuito de melhorar o atendimento aos alunos. A mais recente alteração no PNAE ocorreu em 1994 com a descentralização, ou seja, quando o município passou a ser o gestor da alimentação escolar. Os recursos financeiros são repassados pelo FNDE diretamente aos municípios para aquisição dos gêneros alimentícios necessários para o fornecimento da alimentação escolar.

Buscando um melhor entendimento sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar, pretendo direcionar a pesquisa para a alimentação escolar distribuída nas escolas municipais do município de Arroio dos Ratos, tentando descrever os seguintes questionamentos:

- Como o município de Arroio dos Ratos faz uso do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)?

- Quais são os procedimentos para a aquisição de gêneros alimentícios que serão utilizados na merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino?

Para responder a essas questões, esse trabalho tem por objetivo descrever e analisar a aquisição de gêneros alimentícios no quadro do Programa de Alimentação Escolar no município de Arroio dos Ratos a partir da identificação de como a Secretaria Municipal de Educação procede para a aquisição de gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino.

## 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

### 2.1 Segurança alimentar e nutricional

A origem do conceito de Segurança Alimentar remonta à Primeira Guerra Mundial, estando, naquela oportunidade, ligada à segurança nacional e à capacidade de cada país produzir sua própria alimentação, evitando-se, desse modo, a vulnerabilidade a possíveis cercos, boicotes, etc. (STOLARSKI, 2005, p. 33).

Na definição do CONSEA (2004, p.4), Segurança Alimentar e Nutricional "é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis".

Valente (2002, p.16) esclarece que a Segurança Alimentar, por meio de políticas públicas, de responsabilidade do Estado e da sociedade, pode e deve garantir o direito à alimentação: "O direito à alimentação é um direito do cidadão e a segurança alimentar e nutricional para todos é um dever da sociedade e do Estado".

Segundo o autor, dentro desse contexto fica evidente a importância de uma Política Nacional de Alimentação e Nutrição e das intervenções intersetoriais que interferem no desenvolvimento infantil, possibilitando melhor rendimento escolar, redução da evasão, prolongamento do tempo na escola, melhoria da auto-estima, entre outros. (VALENTE, 2002, p. 16)

Para Pompermaier (2000, p. 98), "é necessária uma política pública na alimentação escolar com cobertura universal e voltada às necessidades nutricionais, mas também às sensações de saúde como plena expressão do modo de afirmar a vida e potencializar a democracia".

Assim, constata-se a necessidade de modificar a concepção de que a merenda existe porque as crianças são carentes e/ou desnutridas. A visão da alimentação escolar como direito é essencial para a perfeita integração do programa dentro da escola e na comunidade. Na verdade, a alimentação escolar deve ser compreendida como algo natural e integrado ao ambiente escolar, onde se encontram alunos com necessidades fisiológicas a serem supridas (LIMA, 1985).

Este enfoque é partilhado por outros países. Afinal, o programa de alimentação escolar está presente nos Estados Unidos, França, Inglaterra, Japão, Canadá, Suécia, e, com certeza, não apresenta o objetivo de combate à desnutrição.

Apesar de a alimentação escolar não resolver o problema da desnutrição no País, ela apresenta-se como medida paliativa necessária. Considerando que para muitos alunos a alimentação escolar representa o limite da sobrevivência e a possibilidade de não sentir fome durante as aulas, "a merenda precisa ser mantida e melhorada" (ABREU, 1995). Bittencourt e Magalhães [s/d], *apud* Collares e Moysés (1995, p. 41), atentam para o fato de que uma parcela expressiva da população aprofunda o sentimento de não pertencer à Nação, e isso é trágico para o exercício da cidadania. A convicção de fazer parte de uma comunidade facilita a elaboração das necessidades comuns e redefine as relações entre o cidadão e o Estado. O Estado é assumido como bem público passível de interferência e controle social. Na ausência desse sentimento, é muito difícil elaborar a noção de alimentação como direito. Assim, a fome ilumina os limites da cidadania no Brasil.

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - 2008-2009, realizada pelo IBGE, concluiu que a quantidade de alimento consumido era "habitualmente ou eventualmente insuficiente" para 64,5% contra 53% 2002-2003. A POF também investigou se as famílias consumiam (sempre, nem sempre ou raramente) seu alimento preferido: em 2002/03, 73,2% declararam alguma insatisfação, contra 65% em 2008/09.

As percepções da quantidade de alimentos são mais favoráveis que em 2002/03, mas as desigualdades regionais são marcantes. No Norte e Nordeste, cerca de 50% das famílias referiram insuficiência na quantidade de alimentos consumidos, contra cerca de 60% em 2002/03. (IBGE, 2010).

É fato inquestionável que, em virtude das dificuldades econômicas que o País atravessa, é significativo o número de alunos que vão à escola em jejum ou mal alimentados, podendo a alimentação escolar representar, para muitos deles, a única refeição do dia. Boschi (2004), ao avaliar sistemas educacionais na América Latina, ressalta que em muitos países a implementação da alimentação escolar tem contribuído na redução do absenteísmo, na ampliação das matrículas escolares e na decisão das famílias em manter seus filhos na escola.

De acordo com a Pesquisa Nacional sobre Saúde e Nutrição – PNSN (1989), cerca de 71% das famílias entrevistadas com renda até 2,5 salários mínimos declararam que a alimentação escolar era importante na decisão de "mandar os filhos à escola". Outro dado interessante revelado pelo estudo é que 36% dos alunos da faixa de renda acima mencionada não tomavam desjejum antes de ir para a escola (INAN, 1990).

O Relatório de Desenvolvimento Humano - 2003 salienta que programas de alimentação escolar contribuem decisivamente para atrair e manter o aluno na escola. Os investimentos em educação são essenciais nos países periféricos, pois funcionam como instrumento de saída das armadilhas da pobreza e, conseqüentemente, de possibilidade para o crescimento econômico.

O Relatório da Unesco - 2004 afirma que saúde deficiente e alimentação escassa afetam a capacidade de aprendizagem dos alunos. “Para minimizar este quadro, muitos países têm efetuado investimentos em água potável, saneamento, tratamento contra parasitoses, alimentação escolar, entre outros.” (STOLARSKI, 2005, p. 33 – 35)

## **2.2 Breve histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) destaca-se por ser um dos programas públicos mais antigos, em vigor no Brasil, sem sofrer interrupções importantes, há mais de 50 anos.

A alimentação escolar no Brasil, como instrumento de política pública de alimentação e nutrição, originou-se a partir da necessidade maior do Estado de solucionar o problema da fome. Segundo afirmava Josué de Castro, já na primeira metade do século XX, a fome era um problema endêmico, e não epidêmico, pois se associava à pobreza extrema e a práticas alimentares e serviços públicos inadequado. Logo, sua natureza era política e econômica (CASTRO, 1984).

Durante o governo de Getúlio Vargas, na segunda metade da década de 30, foram determinadas duas medidas que influenciaram na alimentação da classe trabalhadora. Em 1938 foi instituído o salário mínimo, que em 1946 foi reconceituado pela constituição como um valor que deveria “satisfazer as necessidades do trabalhador e sua família” (BONFIM, 2000). No entanto, a segunda medida criada

em 1940, do SAPS – Serviço Nacional de Alimentação e Previdência Social – que inicialmente foi idealizada e organizada por Josué de Castro como Serviço Central de Alimentação, iniciou no país as primeiras ações de âmbito federal ligadas à alimentação Escolar.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foi criado, oficialmente, em 1955 no ministério da educação e cultura por meio do decreto nº. 37.106/55. Embora não tivesse como função principal erradicar a desnutrição nem o de ser um mecanismo indutor de Desenvolvimento Local, incorporou essas questões no marco legal da sua constituição. Seus objetivos principais visavam essencialmente à redução da desnutrição dos alunos e à melhoria dos hábitos alimentares. Entretanto, desde os anos 30, as escolas já se organizavam por meio de iniciativas particulares de cada unidade, denominadas Caixas Escolares, que forneciam alimentação a todos os alunos, ou apenas aos carentes, a critério de cada escola. A proposta das Caixas era, eminentemente, de cunho assistencialista, e a partir dessa época um número relativamente expressivo de Caixas Escolares desenvolveu serviços de fornecimento de merendas e sopas escolares (CARVALHO, 2004; COIMBRA, 1982).

A partir deste período o Programa passou por várias mudanças e somente a partir de 1970, os gêneros alimentícios passaram a ser adquiridos no mercado nacional, dando início efetivamente à introdução de novos alimentos, inclusive os formulados, considerados alimentos de baixo valor nutritivo. O valor nutricional mínimo que o Programa buscava para a merenda escolar se apoiava no texto do Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN-I) por definir a merenda escolar brasileira como “uma suplementação alimentar capaz de atender pelo menos 15% das necessidades individuais diárias quanto aos principais nutrientes” (COIMBRA, 1982).

A partir da constituição de 1988, o programa foi legalizado através do artigo 205, incisos IV e VIII do artigo 208 da Constituição Federal, assumindo como princípios a universalidade do atendimento e a equidade à alimentação escolar gratuita. Seu objetivo principal é “atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula e à formação de hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizado e rendimento escolar”, mas tem como uma de suas diretrizes “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios

diversificados, preferencialmente produzidos e comercializados em âmbito local” (Resolução FNDE/CD nº 32, de 10/08/2006).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar, mais conhecido como merenda escolar, é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, onde estão envolvidos a União, os Estados, os Municípios, Conselhos e Estabelecimentos de Ensino, e visa à transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos Municípios destinados a suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos. É considerado um dos maiores programas na área de Alimentação Escolar no mundo e é o único com atendimento universalizado (FNDE, 2007). O custo da alimentação por aluno é dividido entre governo federal, estadual e municipal que completam com o valor que achar adequado, de acordo com a qualidade da refeição que pretendem oferecer (PROJETO FOME ZERO, 2007).

O PNAE, implantado em 1955, garante a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola), do ensino fundamental, do ensino médio, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas (FNDE, 2007). Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis (FNDE, 2007).

O PNAE está integrado ao Projeto Fome Zero, compondo a política alimentar do atual governo. É por meio desta política que o Estado busca garantir uma alimentação adequada tanto do ponto de vista nutricional quanto higiênico sanitário a toda população. O PNAE propõe-se a oferecer às crianças e adolescentes uma alimentação que atenda às necessidades nutricionais no período em que permanecerem na escola (PROJETO FOME ZERO, 2007).

Em 2006 o Programa Nacional de Alimentação Escolar atendeu cerca de 36,3 milhões de alunos da pré-escola e do ensino fundamental da rede pública e filantrópica de ensino, durante os dias letivos do ano, com investimentos na ordem de R\$ 1,48 bilhões (FNDE, 2007).

A partir de 2010, o valor repassado pela União a estados e municípios foi reajustado para R\$ 0,30 por dia para cada aluno matriculado em turmas de pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos, cabe aos estados e municípios complementar este valor conforme o custo da alimentação

escolar. As creches e as escolas indígenas e quilombolas passam a receber R\$ 0,60. Por fim, as escolas que oferecem ensino integral por meio do programa Mais Educação terão R\$ 0,90 por dia. Ao todo, o PNAE beneficia 45,6 milhões de estudantes da educação básica (FNDE, 2010).

A aquisição dos gêneros alimentícios é de responsabilidade dos estados e municípios, e devem ser obedecidos os critérios estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, que tratam de licitações na administração pública. Para os trinta por cento do valor repassado pelo Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação destinado a aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar, há dispensa de licitação, desde que os preços estejam compatíveis com o mercado local e os alimentos atendam a exigências de controle de qualidade (FNDE, 2010).

Os recursos são oriundos do Tesouro Nacional e estão assegurados no Orçamento da União. O Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação transfere os recursos às entidades executoras (estados, Distrito Federal e municípios) em contas correntes específicas abertas pelo próprio FNDE, sem a necessidade de celebração de convênio, ajuste, acordo, contrato ou qualquer outro instrumento. A administração do dinheiro fica a cargo das entidades executoras assim como, a complementação para melhoria do cardápio escolar, conforme determina a Constituição federal (FNDE, 2007).

O Fundo Nacional do desenvolvimento da Educação transfere os recursos em dez parcelas anuais, a partir do mês de fevereiro, o valor serve para cobrir 200 dias de aula/ano. As parcelas são referentes a 20 dias de aula mês (FNDE, 2007).

Do total de recursos repassados anualmente, 70% é destinado a compra de alimentos básicos, ou seja, semi-elaborados e in-natura. O total de recursos repassados para a entidade executora é calculado da seguinte forma:  $TR = \text{Número de alunos} \times \text{Número de dias} \times \text{Valor per capita}$ , onde TR é o total de recursos a serem recebidos (FNDE, 2007). No caso dos 30% do valor repassado pelo FNDE destinados a produtos da agricultura familiar, o processo licitatório pode ser dispensado, desde que os preços estejam compatíveis com os praticados no mercado local e os alimentos atendam a exigências de controle de qualidade.

A escola beneficiária precisa estar cadastrada no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Se a escola for filantrópica, é necessário comprovar no censo escolar o número do Registro e do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, que é emitido

pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como declarar o interesse em oferecer alimentação escolar com recursos federais aos alunos matriculados (FNDE, 2007).

O cardápio escolar, sob responsabilidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, deve ser elaborado por nutricionista habilitado, com o acompanhamento do CAE, e ser programado de modo a suprir, no mínimo, 30% (trinta por cento) das necessidades nutricionais diárias dos alunos das creches e escolas indígenas e das localizadas em áreas remanescentes de quilombos, e 15% (quinze por cento) para os demais alunos matriculados em creches, pré-escolas e escolas do ensino fundamental, respeitando os hábitos alimentares e a vocação agrícola da comunidade. Sempre que houver a inclusão de um novo produto no cardápio, é indispensável à aplicação de testes de aceitabilidade (FNDE, 2007).

### **2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**

Dentre seus princípios e diretrizes, definidos, respectivamente, nos arts. 2º e 3º da Resolução/CD/FNDE N.º 38/2009 (2009), destacam-se:

- O direito humano à alimentação adequada, visando a garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos;
- A universalidade do atendimento da alimentação escolar gratuita, a qual consiste na atenção aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;
- A sustentabilidade e a continuidade, que visam ao acesso regular e permanente à alimentação saudável e adequada;
- A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios para garantir a execução do Programa.
- O emprego da alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis;

- O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos.

O objetivo do PNAE, conforme definido no art. 4º da Resolução n.º 38/2009 do FNDE (2009) é:

*[...] contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.*

Considerando a dura realidade da grande maioria dos brasileiros, o PNAE adquire uma grande relevância. Em muitos casos, é a única refeição completa de muitos alunos, que veem o programa como um dos principais motivos para permanecerem na escola.

O PNAE tem caráter suplementar, de acordo com o previsto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal (1988), que estabelece que o dever do Estado (as três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE's), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria-Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.

## **2.4 O Conselho de Alimentação Escolar – CAE**

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é a instância de acompanhamento e fiscalização do PNAE mais próxima e imediata da sociedade, em especial no caso dos municípios, já que o conselho conta com a participação da sociedade civil e de representantes de pais e professores, todos estes atores convivendo no seu dia-a-dia com os alunos que são beneficiários do programa. A Resolução n.º 38/2009 do FNDE (2009), em seu art. 26, estabelece que o CAE seja composto por:

- um representante indicado pelo Poder Executivo (que não pode ser o ordenador de despesas);
- dois representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores da educação, sendo usualmente escolhidos os professores;
- dois representantes de pais de alunos;
- dois representantes indicados por entidades civis organizadas.

Percebe-se que o CAE não é um conselho paritário, visto que, via de regra, há somente um representante governamental. Além do mais, o representante do Poder Executivo não pode ser eleito Presidente nem Vice-Presidente do conselho, uma tentativa clara da Resolução de dar mais autonomia ao CAE, desvinculando-o do poder público.

O art. 27 da Resolução/CD/FNDE N.º 38/2009 estabelece ainda como atribuições do CAE:

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento do disposto nos arts. 2º e 3º desta Resolução (princípios e diretrizes do PNAE);
- acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
- zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos; e
- receber o Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme art. 34 e emitir parecer conclusivo acerca da aprovação ou não da execução do Programa.

O §2º do mesmo artigo traz ainda, como competências do CAE: a obrigatoriedade de comunicar aos órgãos de controle, em especial o FNDE,

Tribunais de Contas, CGU e Ministério qualquer irregularidade identificada na execução do PNAE; fornecer informações e apresentar relatórios sobre o acompanhamento do PNAE sempre que solicitado; realizar reunião específica para apreciação da prestação de contas; e elaborar o Regimento Interno do Conselho.

Para garantir a atuação adequada e eficaz do CAE, a citada Resolução estabelece, em seu art. 28, que os Estados, Distrito Federal e Municípios devem:

- Garantir ao CAE a infra-estrutura adequada à execução das suas atividades;
- Fornecer ao CAE, sempre que solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE em todas as etapas.

### 3. BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS

O município de Arroio dos Ratos (Rio Grande do Sul) está localizado a 55 km de Porto Alegre, leste do Rio Grande do Sul, fazendo parte da Região Metropolitana de Porto Alegre, possui uma área de 426 km<sup>2</sup> e uma densidade demográfica de 32,8 habitantes/km<sup>2</sup>. O PIB *per capita* em 2010 foi de R\$ 9.993 (IBGE 2010) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), segundo o PNUD 2000, de 0,773. Segundo informações do índice de Gini e Incidência de Pobreza, o município de Arroio dos Ratos está a 0,41 do Índice Gini<sup>1</sup> e 30,92% do índice de pobreza. (PNUD, 1997)

No município, o maior índice de pobreza está localizado na periferia urbana, ou seja, são nos bairros mais afastados do centro da cidade onde é encontrado o maior número de moradores em vulnerabilidade social.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010) a população estimada do município de Arroio dos Ratos em 2010 é de 13.608 habitantes. O município de Arroio dos Ratos conta com uma população na área rural de 650 pessoas e na zona urbana de 12958 pessoas, o perfil das propriedades rurais é de pequenas a médias contando com cerca de 254 unidades.

A economia da cidade se baseia principalmente na agricultura em grande escala predominando as monoculturas como a produção de silvicultura, bovinocultura e melancia. A produção de melancia ganhou tanto destaque que o município ostenta o título de “Capital Nacional da Melancia”. A tradição é tão grande que se realiza anualmente a festa da fruta com shows e atrações que movimentam a cidade e região.

O município de Arroio dos Ratos conta atualmente com seis escolas da rede municipal, que atende alunos do ensino fundamental, duas escolas da rede estadual que atende alunos do ensino fundamental e ensino médio e uma escola particular que atende ensino fundamental, ensino médio, curso técnico profissionalizante em

---

<sup>1</sup> O índice de Gini Mede o grau de desigualdade existente na distribuição de indivíduos segundo a renda domiciliar per capita. Seu valor varia de 0, quando não há desigualdade (a renda de todos os indivíduos tem o mesmo valor), a 1, quando a desigualdade é máxima (apenas um indivíduo detém toda a renda da sociedade e a renda de todos os outros indivíduos é nula). (PNUD [S/D]).

informática, contabilidade e enfermagem. O município também conta com uma creche comunitária e APAE.

Aos alunos do ensino fundamental, da creche comunitária e da APAE é servido alimentação escolar que a partir de 1996 é administrada pelo próprio município que aderiu a municipalização da merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação escolar PNAE.

O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação (FNDE/MEC). Este programa é referência mundial na área da alimentação escolar e atende alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental das escolas públicas e escolas filantrópicas do país, tendo por base a perspectiva do direito humano à alimentação (FNDE/MEC, 2006).

A história de Arroio dos Ratos está ligada à exploração do carvão. A partir da descoberta do mineral em 1853, a cidade iniciou um importante ciclo econômico, permanecendo durante décadas, como o principal pólo da indústria carbonífera brasileira. Quando da desativação das minas, buscou-se alternativas de crescimento, atingindo o setor agropecuário, o comércio e a indústria.

Com uma área total de 426 Km<sup>2</sup> e uma população de pouco mais de 13.600 habitantes, o município estruturou seu distrito industrial de 70 hectares, para receber empresas das mais diversas áreas.

A economia da cidade baseia-se principalmente na agricultura, especialmente na silvicultura e na monocultura da melancia, o município ostenta o título de “Capital Nacional da Melancia”. A tradição é tão grande que se realiza anualmente a “Festa da Melancia”.

O nome curioso do município está ligado ao arroio que banha a cidade de um extremo a outro. Ao longo deste, pode ter havido grande quantidade de uma espécie de roedores, originando o nome do arroio e da cidade (Histórico do Município)

Neste ano de 2010 o município de Arroio dos Ratos, completou 46 anos de emancipação política e vem colaborando no crescimento social, econômico e cultural do estado e do país.

## 4 METODOLOGIA

Para atingir os objetivos propostos, a realização deste estudo contemplou o percurso metodológico a seguir.

### 4.1 Tipo de Estudo

Este estudo tem abordagem qualitativa de acordo as definições dos tipos de pesquisa segundo Gerhardt e Silveira (2008). Este tipo de pesquisa aprofunda-se na compreensão do tema. Godoy (1995, p. 58) explicita algumas características principais de uma pesquisa qualitativa: “considera o ambiente como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento chave; possui caráter descritivo; o processo é o foco principal de abordagem e não o resultado ou o produto; a análise dos dados foi realizada de forma intuitiva e indutivamente pelo pesquisador; não requereu o uso de técnicas e métodos estatísticos; e, por fim, teve como preocupação maior a interpretação de fenômenos e a atribuição de resultados”. A pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados, envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995, p. 58).

Segundo Minayo (2007, p. 21), a pesquisa qualitativa “trabalha com o universo de significado, motivos, aspirações, crenças, valores, atitudes e aprofunda-se no mundo dos significados das ações e relações humanas”. Para a autora, a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares, e nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Sua natureza é básica, pois não terá aplicação prática. Quanto aos objetivos, pode-se classificá-la como exploratória, pois busca proporcionar maior familiaridade com o problema (GIL, 2002).

Minayo (2007, p. 26) divide o processo de trabalho científico em pesquisa qualitativa em três etapas: (1) fase exploratória; (2) trabalho de campo; (3) análise e tratamento do material empírico e documental. No levantamento bibliográfico, os procedimentos serão de leitura de livros e artigos, textos e dissertações. Realizou-se a análise teórica dos principais temas que norteiam o trabalho, tais como políticas públicas para a agricultura familiar, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e junto a Secretaria Municipal de Educação SMEC descrever como o município de Arroio dos Ratos utiliza o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, analise de como são feitas as aquisições dos gêneros alimentícios utilizado na merenda escolar da rede municipal de ensino e analisar como os gêneros alimentícios são recebidos nas escolas e como são produzidos os cardápios diários nas escolas do município.

Para alcançar o objetivo geral e objetivo específico apresentados na página 11 deste trabalho. Para reunir os dados para pesquisa foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com os gestores do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas, com técnicos da EMATER que articulam os pequenos agricultores para fornecimento de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar, com as diretoras de escolas e merendeira para analisar o recebimento e como são produzidos os cardápios diários, bem como as pessoas envolvidas na criação do PNAE no município.

#### **4.2 Local do Estudo**

Esta pesquisa foi realizada no município de Arroio dos Ratos, cujas características foram apresentadas no item 2 deste trabalho.

#### **4.3 População e amostra**

Esta pesquisa foi realizada com gestores do município de Arroio dos Ratos responsáveis pela implantação da Política Nacional de Alimentação Escolar no local:

Foi realizada entrevista semi-estruturada com os principais atores envolvidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar do município, foram ouvidas 02 Nutricionista, 01 Coordenador da Secretaria de Agricultura, 02 Técnicos da

EMATER, 01 Secretário da Escola Santa Rita de Cássia e 02 merendeiras da Escola Santa Rita de Cássia ale do Diretor da Escola Santa Rita de Cássia.

#### **4.4 Coleta de dados**

A coleta de dados ocorreu através de três tipos de informações:

- 1) Busca de informações referentes às características do PNAE no município, relatórios e documentos técnicos disponíveis localmente;
- 2) Coleta de informações por meio de entrevistas aplicadas pelo próprio pesquisador. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas onde buscou-se explorar a aquisição dos alimentos para o PNAE no município.
- 3) Visitas à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Compras e Licitações, ao Escritório Municipal da EMATER, à Secretaria Municipal de Agricultura e à Escola Municipal Santa Rita de Cássia.

#### **4.5 Análise dos dados**

Para a análise das informações coletadas, foram realizadas entrevistas informais semi-estruturadas com a nutricionista que coordena a alimentação escolar no município e encaminha as solicitações de compras dos gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Administração. Da mesma forma foram realizadas entrevistas com os funcionários do Departamento de Compras e Licitações que explicou como funciona todo o processo de compra dos gêneros alimentícios que são adquiridos através de licitação, assim como as aquisições feitas dos pequenos agricultores do município.

No escritório municipal da EMATER, foram realizadas entrevistas com os técnicos que atuam no município onde foi relatado todo processo que no ano de 2009, teve inicio as aquisições de hortaliças e frutas oriundas da agricultura familiar com a inclusão de seis agricultores locais.

Na escola municipal Santa Rita de Cássia, as entrevistas foram realizadas com o secretário da escola e com as merendeiras onde foi tratado do funcionamento diário da escola, e as dificuldades encontradas no dia a dia da escola.

## **5 O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) EM ARROIO DOS RATOS**

### **5.1 A merenda escolar em Arroio dos Ratos antes do PNAE**

O município de Arroio dos Ratos oferece merenda escolar nas escolas do município desde a sua emancipação que ocorreu no ano de 1964. No entanto, não existem documentos nos arquivos da prefeitura e nem pessoas que trabalharam na época que saibam relatar como eram realizadas as compras dos gêneros alimentícios e também como era administrada a merenda escolar no município. Os relatos mais antigos da administração da merenda escolar no município são feitos a partir da década de 1980, feitos por professoras que trabalharam como coordenadoras da merenda escolar que estava ligado ao Setor de Educação, hoje Secretaria de Educação.

A Coordenadora da Merenda Escolar até o ano de 1994 relata que os gêneros alimentícios eram adquiridos pela Secretaria da Educação do estado e repassado aos municípios através da central regional que ficava no município de Guaíba, conforme o número de alunos matriculados nas escolas municipais, estaduais, creche comunitária e APAE. A coordenadora da merenda escolar seguia até o município de Guaíba com um veículo disponibilizado pela prefeitura para buscar os gêneros alimentícios, e no retorno ao município, a coordenadora distribuía os gêneros nas escolas conforme o número de alunos matriculados em cada escola. Os cardápios ficavam por conta de cada escola e era administrado pela diretora da escola e pelas merendeiras. Os gêneros alimentícios eram não perecíveis como, por exemplo, arroz, feijão, leite em pó, farinha e produtos industrializados como proteína de soja e leite em pó.

A Coordenadora da Merenda escolar prestava conta do estoque de gêneros alimentícios a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Estadual da Educação prestava conta ao governo federal.

No ano de 1994, assumiu a Coordenação da Merenda Escolar do município outra pessoa que já trabalhava no setor e deu continuidade no trabalho até então realizado. Ela teve a oportunidade de participar da inclusão do município na

descentralização da merenda escolar, que foi instituída pela Lei no 8.913 de 12 de julho de 1994, mediante elaboração de convênio do Governo Federal com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação, dos Estados e do Distrito Federal. A lei delegou competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização.

Com a descentralização da merenda escolar, as escolas estaduais deixaram de ser atendidas pelo município e passaram a ser atendidas diretamente pela Secretaria Estadual de Educação. O município, para se adequar à legislação federal contratou, através da Secretaria Municipal de Educação, uma nutricionista que passou a administrar as aquisições de gêneros alimentícios encaminhando trimestralmente para o setor de licitações as necessidades em alimentos. Suas atividades compreendem igualmente a elaboração dos cardápios servidos nas escolas e a inspeção da confecção da merenda nas escolas, bem como o atendimento aos alunos. A parte financeira e de prestação de contas do programa é controlada por uma funcionária específica.

A alimentação escolar é oferecida em seis escolas municipais, em uma creche comunitária e na APAE, o que totaliza 1561 alunos que recebem café no turno da manhã, lanche no horário do intervalo e lanche no horário no intervalo do turno da tarde. A partir de agosto de 2010, o município aderiu ao programa federal Mais Educação que conta com 450 alunos distribuídos em três escolas do município, onde os alunos permanecem na escola em turno integral participando de atividades diversas como reforço escolar, oficinas e atividades esportivas. Estes alunos contam com três refeições diárias café da manhã, lanche da manhã e lanche da tarde. Se para os alunos do Ensino Fundamental a contrapartida do governo federal é de R\$ 0,30 (trinta centavos), para os alunos matriculados no Projeto Mais Educação o valor é de R\$ 0,90 (noventa centavos). Para o próximo ano a Secretaria de Educação pretende incluir no programa Mais Educação em outras três escolas da rede municipal que neste ano ficaram de fora do projeto.

## **5.2 A participação da Agricultura Familiar no PNAE em Arroio dos Ratos**

Com a aprovação da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 e da Resolução FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, as escolas das redes públicas de Educação Básica passaram a usar produtos da agricultura familiar nas refeições oferecidas aos seus alunos. No mínimo 30% do valor enviado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) devem ser utilizados obrigatoriamente na aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural com dispensa de licitação.

Chamada Pública é a comunicação oficial feita pelo gestor para conhecimento público das demandas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

A chamada pública é um procedimento que tem por finalidade assegurar o princípio da ampla publicidade dos atos da administração e deve sempre visar ao interesse público. Assim,

- a entidade executora é responsável pela chamada pública.
- a chamada pública deve conter informações suficientes para que os fornecedores formulem corretamente os projetos de venda, como tipos de produtos, quantidades, cronograma das entregas (diária, semanal, etc.; período do fornecimento) e local de entrega.
- a entidade executora deve publicar a demanda de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar em: jornal de circulação local, regional, estadual ou nacional; página na internet; ou mural em local público de ampla circulação.
- os agricultores familiares e os empreendedores familiares rurais devem ficar atentos para tomar conhecimento da chamada pública. (FNDE, 2010)

Segundo informações obtidas junto ao escritório municipal da EMATER no município de Arroio dos Ratos, os técnicos da EMATER do município são os responsáveis pela organização dos pequenos agricultores para a produção de hortigranjeiros e frutas para atendimento da alimentação escolar no município.

No ano de 2010, o primeiro ano em houve a participação de pequenos agricultores na alimentação escolar, seis agricultores estavam habilitados, já no início de 2011 outros dois agricultores estão se habilitando.

Para descrever melhor a implantação destas mudanças na vida destes agricultores o relatório anual de 2010 elaborado pelo escritório municipal da

EMATER de Arroio dos Ratos no que se refere à alimentação escolar, aponta os pontos a seguir mencionados.

No ano de 2010 impulsionado pela Lei nº 11947/2009, houve uma mudança no cenário de produção de hortigranjeiros para abastecer o mercado institucional, tanto as escolas municipais quanto as escolas estaduais, atingindo 100% das escolas do município.

A equipe municipal mobilizou os produtores, organizando-os e capacitando-os para atender a demanda do fornecimento de gêneros alimentícios para as escolas. Foram realizadas reuniões, visitas e orientações técnicas, enquadramento no PRONAF e capacitação dos produtores para conquista deste novo mercado.

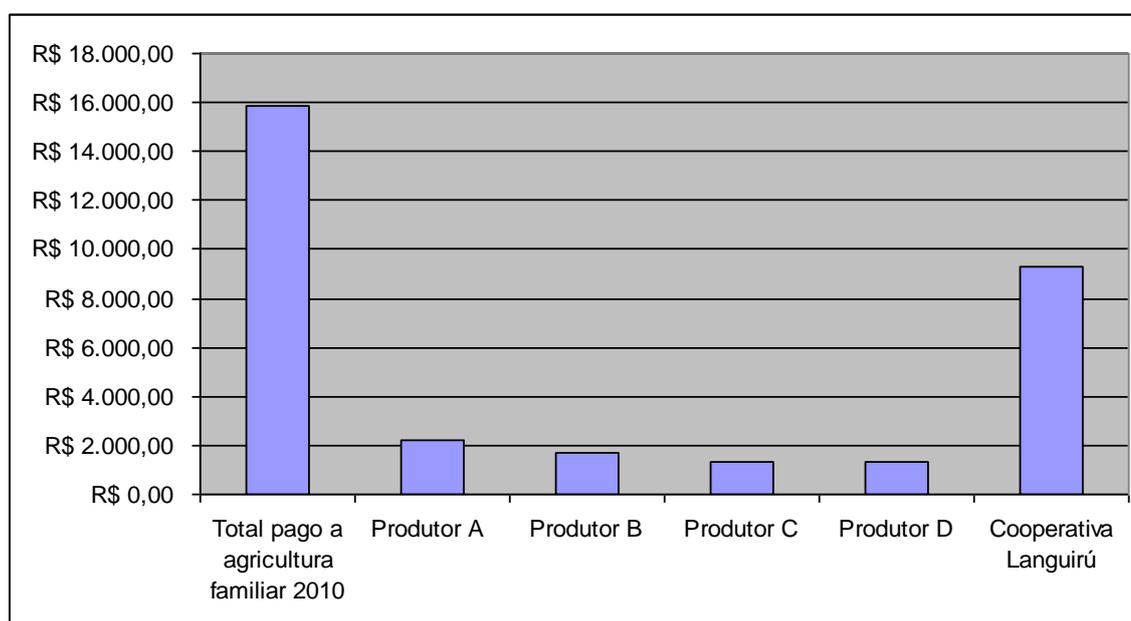
Convém ressaltar a importância das parcerias com a Secretaria da Educação, através da nutricionista, e da Secretaria da Agricultura para a viabilização do projeto de venda. Com isso possibilitou aos produtores: capacitações, planejamento da produção, comercialização garantida, geração de renda (e em consequência melhorias na propriedade), estímulo para o agricultor familiar permanecer no meio rural e conquistar melhores condições de vida.

Quanto à entrega dos produtos, os agricultores entregam diretamente na Secretaria da Agricultura, onde os produtos são conferidos conforme cronograma de entrega previamente estipulado pela nutricionista, o funcionário responsável auxilia o agricultor no preenchimento da nota fiscal e acompanha as entregas nas escolas, onde os produtos são recebidos e novamente conferidos pela funcionária (merendeira) responsável de cada escola.

Um desafio para os próximos anos é alcançar um maior número de fornecedores para que o município possa atender a exigência da Lei 11.947/2009 que obriga o município adquirir pelo menos 30% dos gêneros alimentícios consumidos nas escolas da agricultura familiar. Conforme demonstrado abaixo as aquisições da agricultura familiar no ano de 2010 ficaram muito abaixo deste índice.

Valor repassado no ano de 2010 FNDE	R\$ 117.665,61
Total pago a agricultura familiar 2010	R\$ 15.831,40      13,48 %
Produtor A	R\$ 2.220,14
Produtor B	R\$ 1.694,68
Produtor C	R\$ 1.305,00
Produtor D	R\$ 1.292,30
Cooperativa Languirú	R\$ 9.319,28

**Tabela 1 - Gastos com Agricultura Familiar**  
**Fonte: Secretaria Municipal de Educação**



**Figura 1 - Gastos com Agricultura Familiar**  
**Fonte: Secretaria Municipal de Educação**

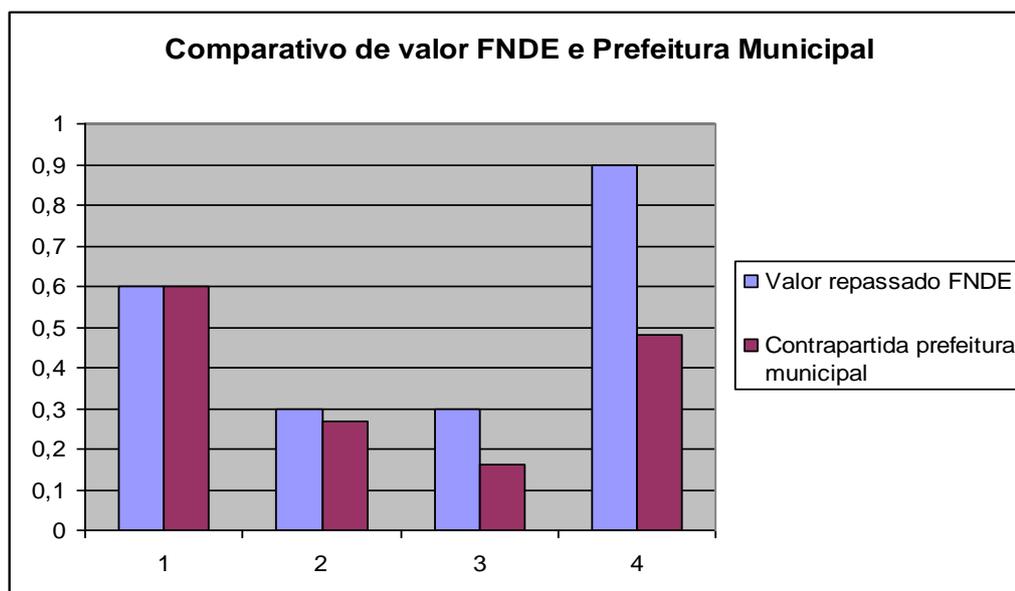
Outro fator importante a considerar é de que com o provável aumento do número de produtores da agricultura familiar do município ou a inclusão de Grupos Formais (Cooperativas ou Associações) para os próximos anos, os agricultores poderão programar as entregas da sua produção para merenda escolar e o excedente poderá ser comercializado na feira do produtor que é realizada esporadicamente.

Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar (PGPAF).

Nos municípios que não houver Programa de Aquisição de Alimentos PAA, os preços de referência deverão ser calculados com base nos critérios definidos a partir do valor gasto no ano para compras da Agricultura Familiar ou em pesquisas de preços para o varejo no mercado local ou regional.

	Creche	Pré escola	Fundamental	Mais educação
Valor repassado FNDE	0,60	0,30	0,30	0,90
Contrapartida prefeitura municipal	0,60	0,27	0,16	0,48

**Tabela 2 - Comparativo de valor FNDE, Prefeitura Municipal**  
**Fonte: Secretaria Municipal de Educação**



**Figura 2 – Comparativo de valor FNDE e Prefeitura Municipal**  
**Fonte: Secretaria Municipal de Educação**

### 5.3 A aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Município

O município de Arroio dos Ratos procede às aquisições dos gêneros alimentícios conforme determina o Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar através de licitações públicas realizadas pela Secretaria de Administração a cada três meses.

As licitações são realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e divididas em duas fases:

A primeira fase trata das aquisições no mercado local e regional, que é adquirido através de licitação na modalidade Tomada de Preços. A Tomada de Preços é destinada para aquisições em que o valor total das compras fique entre R\$80.000,00 e R\$ 650.000,00, esta modalidade de licitação acontece entre interessados. A publicação do edital deverá ser feita no mínimo 15 dias de antecedência e o fornecedor será escolhido entre os clientes cadastrados que apresentar ofertas de menor valor.

A segunda fase é destinada aos produtos oriundos da agricultura familiar local e de cooperativas e são adquiridos com dispensa de licitação conforme determina a Lei nº 11947/2009 a aquisição se dá através de publicação de Chamada Pública, que é a comunicação oficial feita pelo gestor para conhecimento público das demandas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para que seja efetuada a inscrição dos fornecedores e posteriormente as aquisições.

Para dar início ao processo de aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar, a nutricionista da Secretaria Municipal de Educação preenche a solicitação de compras relacionando os gêneros alimentícios necessários para atender os alunos das escolas municipais, APAE e a creche comunitária por um período de noventa dias, e encaminha para o Departamento de Compras e Licitações que está ligado a Secretaria Municipal de Administração.

Segundo informações obtidas com a funcionária responsável pelo departamento, durante os processos de licitações para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, várias dificuldades são enfrentadas, o que acaba acarretando eventuais atrasos.

A primeira dificuldade enfrentada ocorre que para publicar o edital é necessária uma consulta com no mínimo três empresas para que possa obter uma média de preço de cada item a ser licitado. Apenas um supermercado do município repassa o preço ao departamento de compras, os demais supermercados do município não repassam, pois não tem interesse em colaborar com o processo, este fato faz com que o departamento de compras seja obrigado a buscar estes preços em supermercados fora do município, o que torna a publicação do edital muito demorada.

A segunda dificuldade ocorre no momento da abertura dos envelopes, quando ocorre uma disputa entre empresas de pequeno porte ou microempresas com empresas de grande porte. As empresas de pequeno porte ou microempresas são

beneficiadas pela Lei complementar 123/2006 que determina que estas empresas tenham tratamento diferenciado e favorecimentos nas aquisições públicas.

Um dos benefícios que ocorre no processo de licitação é a possibilidade de que as empresas de pequeno porte ou microempresas possam refazer suas propostas quando as empresas de grande porte concorrentes façam propostas com menor valor em que a diferença seja inferior 10%.

Um dos maiores problemas enfrentados no processo licitatório é o baixo número de empresas do município. Os supermercados do município que não querem participar do processo sob alegação de que é necessária muita burocracia, fazendo com que o município acabe adquirindo os gêneros de supermercados e atacados de outras cidades. Em relação às aquisições da agricultura familiar, há dispensa de licitação conforme determina a legislação. Os hortifruti são adquiridos de pequenos agricultores do município (agricultura familiar) que se organizaram com o auxílio e orientação da EMATER local e Secretaria da Agricultura e comercializam suas produções de laranja, bergamota, couve, repolho, batata doce, aipim, moranga, alface, ervilha, cenoura, beterraba, cebola, tempero verde.

A Cooperativa Languirú fornece leite, queijos e bebidas lácteas.

ESCOLAS/GENERO	COUVE	MORANCA	REPOLHO	BROCOLIS	ALFACE	TEMPERO VERDE	CENOURA	BETERRABA	LEITE INTEGRAL	BEBIDA LACTEA	QUEIJO LANCHE	BERGAMOTA PINKAN	MEL
MIGUEL COUTO	0	18	10	20	50	16	8	15	72	48	10	20	1
OSVALDO CRUZ	0	16	8	20	40	14	7	12	66	44	10	20	1
ANITA GARIBALDI	0	8	2	5	10	6	1,5	3	24	16	3	10	1
SANTA RITA	0	13	4	10	20	8	3	6	36	24	5	12	1
JAMES	0	0	0	0	4	2	0	0	15	15	1	5	1
CANDINHA	0	0	0	0	4	2	0	0	12	12	1	5	1
TEREZA FRANCESCHI	0	0	0	10	0	4	3	0	75	0	0	10	0
CRECHE COMUNITARIA IZOLINA RODRIGUES	0	0	0	10	0	4	3	0	75	0	0	10	0
APAE	0	3	2	3	0	6	2	1	24	16	1	10	1
TOTAL	0	58	26	78	128	62	27,5	37	399	175	31	102	7

**Tabela 3 - Cronograma do mês maio/junho 2011 - participantes agricultura familiar**  
**Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

ESCOLAS/GENERO	BISCOITO SALGADA	BANANA	BISCOITO DOCE	SALSICHA	CARNE MOIDA	PAO MASSINHA	TOMATE	MAÇA	DOCE DE FRUTA	SAL	PEITO FRANGO	AÇUCAR	CARNE CUBOS	DOCE DE LEITE	MACARRAO	ALHO	EXTRATO DE TOMATE	LENTILHA	MILHO ENLATA DO	VINA GRE	FARINHA DE TRIGO	FERMENTO QUIMICO	OVOS	ACHOCOLA TADO	OLEO DE SOJA	ARROZ	CEBOLA	BATA INGLESA	FARINHA LACTEA	PAO DE FORMA	PRESUNTO	FELJAO	PAO D'AGUA	QUELJAO	PERA ARGENTINA
MIGUEL COUTO	7	20	7	10	15	650	7	20	2	1	15	15	12	2	30	0,5	25	5	5	2	0	0	1	20	10	10	4	0	0	65	15	10	120	10	20
OSVALDO CRUZ	7	20	7	10	15	550	7	20	2	1	12	15	12	2	30	0,5	25	5	5	2	0	0	1	20	10	10	4	0	0	55	12	10	120	10	20
ANITA GARIBALDI	3	10	3	5	6	120	3,5	10	2	2	6	10	5	2	14	0,2	13	2	2	1	0	0	1	6	8	4	2	0	0	11	3	4	120	3	10
SANTA RITA	4	12	4	8	8	300	3,5	12	1	2	9	10	8	1	16	0,3	13	3	3	1	0	0	1	10	10	5	3	0	0	30	7	6	80	5	12
JAMES	1	5	1	5	0	60	5	5	1	1	0	7	0	1	0	0,2	8	0	2	0	2	4	1	1	3	0	1,5	0	0	2	1	0	60	0	5
CANDINHA	2	3	2	4	0	60	3	5	1	1	0	7	0	1	0	0,2	6	0	2	0	2	4	1	1	3	0	1	0	0	2	1	0	60	0	5
CRECHE IZOLINA RODRIGUES	0	0	0	0	7	150	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0,3	10	0	0	1	0	0	0	20	0	0	0	0	0	15	0	6	0	8	10
TEREZA FRANCESCHI	0	0	0	0	5	110	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0,3	10	0	0	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	15	0	6	0	8	10
APAE	3	10	3	0	9	50	3	10	2	1	6	10	0	2	4	0,2	6	2	0	1	2	4	1	2	8	6	3	3	0	5	0	3	50	4	10
TOTAL	27	80	27	42	65	2050	32	82	13	9	48	74	37	13	94	2,7	116	17	19	9	6	12	7	84	52	35	18,5	3	0	200	39	45	610	48	102

\* O FORNECEDOR DEVERÁ ESPERAR O RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, CONFERIR TODOS OS ITENS

\* A ENTREGA DEVERA OCORRER NO TURNO DA MANHA.

**Tabela 4 - Cronograma do mês maio/junho 2011 - participantes licitação**  
**Fonte: Secretaria Municipal da Educação e Cultura**

Os cronogramas de entregas dos gêneros alimentícios são organizados de acordo com a idade dos alunos com entregas de produtos diferenciados para cada faixa de idade e em especial as entregas feitas na creche municipal e na APAE. É importante salientar que outro aspecto levado em consideração é localização da escola, escolas situadas em bairros pobres recebem mais alimentos visto que em muitos casos a merenda escolar é a única refeição feita pelos alunos.

#### **5.4 O Recebimento dos Gêneros Alimentícios nas Escolas do Município**

Os gêneros alimentícios são entregues semanalmente nas escolas do município conforme cronograma pré estabelecido pela nutricionista e são recebidos e conferidos pelas merendeiras, que também são responsáveis pelo preparo das refeições, conforme o cardápio elaborado pela nutricionista a partir dos gêneros que foram entregues naquela semana. Os gêneros perecíveis que são entregues pelos pequenos agricultores, variam de acordo com a época do ano.

O município não realiza avaliação nutricional com alunos em virtude de contar com apenas uma nutricionista. No entanto os alunos que apresentam problemas de obesidade são atendidos nos postos de saúde do município onde são avaliados e investigados para saber se o problema apresentado tem relação com a merenda escolar e em caso positivo são orientados pela nutricionista.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou demonstrar, através de relatos de pessoas que trabalham na administração do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no município de Arroio dos Ratos, tanto na parte das aquisições de gêneros alimentícios, quanto na parte da coordenação do programa, como o programa tem sido implementado no município.

A administração do PNAE no município, conforme foi relatado pela nutricionista, é bastante satisfatória, visto que o município consegue oferecer diariamente alimentação escolar a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, além da creche e da APAE. Quanto ao cardápio que é elaborado com antecedência, atendendo a preferências dos alunos e a realidade local do bairro onde está situada à escola, muitas vezes não é possível ser seguido à risca em virtude de eventuais atrasos de alguns dos produtos necessários para determinado dia. Estes contratempos são facilmente contornados pelas próprias merendeiras que substituem por um cardápio “genérico” utilizando produtos que tem no estoque.

A parte financeira melhorou bastante com a entrada do Projeto Mais Educação, que prevê a permanência do aluno na escola em turno integral, sendo que três refeições são servidas durante este período. Com o aumento no número de refeições, o repasse do governo federal passa de R\$ 0,30 para R\$ 0,90 por aluno, conforme o número de alunos que participam do projeto.

Um fator que ainda precisa ser resolvido pela administração municipal é a contrapartida do valor repassado pelo FNDE. Sempre que as prestações de contas do PNAE são fiscalizadas pelo CAE, CECANE ou pelo próprio FNDE, é relatado que o município deve ampliar os investimentos na aquisição de gêneros alimentícios, visto que os recursos repassados pelo FNDE têm o caráter suplementar, devendo o município investir no mínimo valor igual ao repassado pelo FNDE.

Chama a atenção que um município pequeno como Arroio dos Ratos, muitas vezes deixa de aderir aos programas do governo federal por não ter como dar a contrapartida, e este fato vem sendo observado tanto no PNAE como também no Programa Mais Educação, que apesar de ter o repasse de valor bem superior ao que é destinado aos outros os alunos, aumenta também a contrapartida e os

investimentos, visto que o município deve contratar mais merendeiras e ampliar os espaços destinados as refeições nas escolas.

Quanto às aquisições, que são feitas conforme determina a legislação, através de licitações públicas para empresas e de chamada pública para os participantes da agricultura familiar, os prazos legais obrigatórios às aquisições por licitação são um dos maiores problemas à gestão, pois invariavelmente acabam atrasando a entrega dos gêneros alimentícios nas escolas e, muitas vezes, acabam prejudicando o cumprimento dos cardápios previamente elaborados.

Com relação à participação da agricultura familiar, por ser um projeto relativamente novo, e apesar da grande mobilização dos funcionários do escritório municipal da EMATER e da Secretaria da Agricultura em coordenar, incentivar e mobilizar os pequenos agricultores a participar deste programa, o ano de 2010 que foi o primeiro ano de participação dos pequenos agricultores, ficou muito aquém do que estabelece a Lei nº 11947/2009, que obriga o gestor público a adquirir, no mínimo, 30% de toda a alimentação consumida nas escolas da agricultura familiar. Tomando como base o ano de 2010, em que foi repassado pelo FNDE ao município de Arroio dos Ratos o valor de R\$ 117.665,61, o valor mínimo a ser gasto com a agricultura familiar deveria ser de R\$ 32.299,68 e conforme demonstrado, o valor gasto em compras da agricultura familiar foi de apenas R\$15.831,40, que atingiu o percentual de 14,38%.

É importante salientar que, a grande dificuldade encontrada para o atendimento da Lei, é que o município de Arroio dos Ratos não possui um perfil agrícola baseado na agricultura familiar, o número reduzido de pequenas propriedades rurais, sendo que a maioria delas serve apenas de sítios de lazer. Com isso o município tem que buscar fornecedores de fora do município, como por exemplo, a Cooperativa Languirú, que comercializa o leite, queijo e as bebidas lácteas.

A partir do que foi apresentado acima, constatamos que ainda existem alguns desafios para o PNAE:

- Qualificar os produtores para que produzam dentro dos padrões e normas técnicas aceitáveis e possam atender satisfatoriamente as demandas e exigências qualitativas e quantitativas.

- Estimular os produtores, aproximando-os dos produtores que já fazem parte do processo trocando experiências.
- Flexibilizar e adequar as exigências sem abdicar da qualidade ou desconsiderar elementos essenciais relacionados à sanidade, saúde ou questões fiscais.

Uma alternativa para aumentar a Segurança Alimentar e Nutricional do município de Arroio dos Ratos seria a prefeitura municipal apoiar a criação (ou reativação) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, aproveitando as pessoas que já trabalham na área de Segurança Alimentar e Nutricional, como técnicos da EMATER, servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Assistência Social, Educação e Saúde.

Um problema grave que foi relatado pela nutricionista é com relação às entregas de carnes, que são entregues em veículos que não possuem refrigeração. Este fato já foi notificado pela vigilância sanitária e a justificativa que foi dada pelo fornecedor é que as entregas são feitas dentro do município e os produtos são entregues congelados. Essa justificativa não foi aceita e a solução imediata encontrada é para o próximo edital, onde será exigida que as entregas sejam feitas em veículo refrigerado obedecendo às normas da vigilância sanitária.

Concluindo, posso dizer que o município de Arroio dos Ratos cumpre parcialmente com os objetivos estabelecidos no PNAE Programa Nacional de Alimentação Escolar, pois todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, creche e APAE recebem merenda escolar pelo menos uma vez ao dia. No entanto, falta ao município efetuar avaliação nutricional destes alunos, aumentar o percentual de compras de produtos oriundos da agricultura familiar, melhorar a vigilância sanitária por ocasião das entregas dos gêneros alimentícios nas escolas, principalmente nas entregas de carnes e dos produtos perecíveis, e ampliar os investimentos com recursos próprios para a aquisição de gêneros alimentícios melhorando a qualidade da merenda escolar.

## REFERÊNCIAS

ABREU, M. T. **Alimentação escolar: combate à desnutrição e ao fracasso escolar ou direito da criança e ato pedagógico?** Em Aberto, Brasília, ano 15, n.67, p.5-20, jul./set. 1995.

**ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL.** Disponível em [www.sober.org.br/palestra/12/070073.pdf](http://www.sober.org.br/palestra/12/070073.pdf) Acesso setembro/2010

**Alimentação Escolar.** Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>> Acesso em novembro/2010.

ARRETCHE, M. **Mitos da descentralização. Mais democracia e eficiência nas políticas públicas?** Revista Brasileira de Ciências Sociais, ano 11, n.31, 1996.

BOSCHI, M. E. **Alimentação e educação, um direito infantil nas Américas.** Buenos Aires: Portal Educacional da Américas, 2004.

BRASIL. Decreto n. 40.052, de 01 de outubro de 1956. Altera a redação do art. 4.º do Decreto 37.106, de 31 de março de 1955, que dispõe sobre a Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 04 de out.1956.

BRASIL. Decreto n.º 56.886, de 20 de setembro de 1965. Modifica denominação de Instituição do Departamento Nacional de Educação. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 23 de set. 1965.

BRASIL. Decreto n.º 37.106, de 31 de março de 1955. Institui a Campanha de Merenda Escolar. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Rio de Janeiro, 02 de abr. 1955.

BRASIL. Lei n.º 7.091, de 18 de abril de 1983. Altera a denominação da Fundação Nacional de Material Escolar, a que se refere a Lei n.º 5.327, de 2 de outubro de 1967, amplia suas finalidades, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 19 de abr. 1983.

BRASIL. Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994. Dispõe sobre a descentralização da merenda escolar. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 7 de set. 1994 (republicação).

BRASIL. Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 5 de jun.1998 (republicação).

BRASIL. Medida Provisória n.º 1.549-27, de 14 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de fev. 1997.

BRASIL. Medida Provisória n.º 1.784, de 14 de dezembro de 1998. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, n.240, 15 de dez. 1998.

CARVALHO, M. H. S. **A merenda Escolar no Brasil**. Disponível em: <http://penta.ufrgs.br/edu/dee/merenda.htm>. Acesso em dezembro/2010.

CASTRO J. de. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro/RJ: Ed. Antares, 10ªed., 1984

COIMBRA, M., MEIRA, J.F.P., ESTARLING, M.B.L. **Comer e aprender: Uma história da alimentação escolar no Brasil**. Belo Horizonte: 1982.

COLLARES, C.; MOYSÉS, M. A. A. **Aprofundando a discussão das relações entre a desnutrição, fracasso escolar e merenda**. Em Aberto, Brasília, ano 15, n.67, jul./set. 1995.

CONTI, I. L.. **Segurança Alimentar e Nutricional: Noções Básicas** / Irio Luiz Conti – Passo Fundo: IFIBE, 2009 p.; 25cm. – (GenteSAN; 1) Texto disponibilizado pela disciplina DERAD25/UFRGS.

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. **Princípios e diretrizes de uma política de segurança alimentar e nutricional**. Brasília, 2004.

GERHARDT, T. E.; Silveira, D. T. **Métodos de Pesquisa** UFRGS 1ª Ed. 2009

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995

**Histórico do Município de Arroio dos Ratos** <http://www.arroiodosratos.rs.gov.br/portal1/municipio/historia.asp?ildMun=100143022>

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa de orçamentos familiares 2002-2003. **Análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil. Estudo Nacional de Despesas Familiares**. Rio de Janeiro, 2004.

KRAUSE, M. V. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. 7. ed. São Paulo: Roca. 1998. 981 p.

LIMA, G. Z. **Fracasso escolar: uma questão médica?** Cadernos do CEDES, São Paulo, n.15, 1985.

Madruga, Jessica Arpino **SEGURANÇA ALIMENTAR E POLÍTICAS PÚBLICAS** Disponível em [www.lume.ufrgs.br/handle/10183/25335](http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/25335) Acesso setembro 2010

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo:Hucitec, 2007

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução/CD/FNDE n.º 38/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao> Acesso em novembro/2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Relatório da Situação de Mandato do CAE**. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-consultas>> Acesso em novembro/2010.

POMPERMAIER, S. R. **Alimentação escolar: um estudo sobre a racionalidade**. Curitiba, 2000. 107 p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Sociologia. Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, UFPR.

**RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, 2003**. Disponível em:<[www.pnud.org.br/rdh](http://www.pnud.org.br/rdh)>. Acesso em março/2011.

STOLARSKI, M. C. **Avaliação do programa merenda escolar no estado do Paraná**. Curitiba, 2001. Monografia apresentada para obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos em Alimentação e Nutrição do Setor de Ciências da Saúde da UFPR.

VALENTE, F. L. S. Segurança alimentar e nutricional: transformando natureza em gente. In: NOBRE, Solange (Org.). **Merenda 2: gestão, qualidade e nutrição escolar**. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da Educação de Minas, 2002. (Lições de Minas, 20).

## ANEXO I



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**  
Departamento de Compras e Licitações

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2010 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS  
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM  
DISPENSA  
DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 38 DO FNDE, DE  
16/07/2009.**

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos pessoa jurídica de direito público, com sede no Largo do Mineiro nº 195, centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.363.072/0001-44, representado neste ato pelo prefeito municipal José Helio Rodrigues Cifuentes, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009, através da Secretaria Municipal da Administração, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Agosto e Setembro de 2010. Os grupos **informais** (ou cooperativas) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda até o dia **24 de agosto de 2010**, na Secretaria Municipal da Administração, com sede no Largo do Mineiro nº 195.

### **1. Objeto**

O Objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO
01	3252	L	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM TETRAPARK – 1 LITRO	1488	1764
02	1274	L	IOGURTE INTEGRAL SABOR MORANGO – 1 LITRO	546	728
03	392	KG	PEITO DE FRANGO	176	216
04	82,5	KG	PRESUNTO MAGRO SEM CAPA DE GORDURA FATIADO E RESFRIADO	82,5	0
05	82,5	KG	QUEIJO LANCHE FATIADO RESFRIADO	82,5	0
06	126	KG	SALSICHA DE FRANGO RESFRIADA	0	126
07	150	KG	CENOURA	0	150
08	180	KG	FEIJÃO PRETO	72	108
09	130	M	TEMPERO VERDE	52	78
10	348	KG	BETERRABA	174	174
11	234	UN	REPOLHO	117	117
12	900	KG	BERGAMOTA MONTENEGRINA	450	450
13	522	M	COUVE	261	261
14	192	KG	BATATA DOCE	192	0

## ANEXO II



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS**

Departamento de Compras e Licitações

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS 018/2010

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, com sede em Arroio dos Ratos - RS, situada no Largo do Mineiro n°. 195, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá no dia **24 de agosto de 2010 até as 10:00**, no endereço acima, os envelopes relativos à Habilitação e Proposta da tomada de preços do tipo “**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**”, para **Aquisição de Merenda Escolar e alimentos para Secretaria da Educação e Casa da Juventude**, regida pela Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, sendo a **abertura dos envelopes 01 – Documentação e envelope 02 - Propostas às 10:00**.

Fazem parte integrante deste Edital:

**I - DO OBJETO**

**II – DO CADASTRO**

**III – DA HABILITAÇÃO (envelope 01)**

**IV – DA PROPOSTA (envelope 02)**

**V–DO RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**VI – DO PAGAMENTO**

**VII – DA ADJUDICAÇÃO E EXECUÇÃO**

**VIII – DO CONTRATO**

**IX – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**X – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO**

**XI – DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

XII – DA VALIDADE  
XIII – DA FISCALIZAÇÃO  
XIV– DAS PENALIDADES  
XV - DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES  
XVI– DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS  
XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS  
ANEXO I - CRONOGRAMA  
ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO  
ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA  
ANEXO IV – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE  
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL  
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR  
CAPITULO I - DO OBJETO  
*AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CASA DA JUVENTUDE E CRECHE COMUNITARIA IZOLINA RODRIGUES  
CONFORME DESCRITO ABAIXO:*

**1.1)SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – CRECHE COMUNITARIA IZOLINA  
RODRIGUES – SOLICITAÇÃO 726**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
------	------	----	-----------	-------	----------	-------

01	50	kg	FARINHA DE TRIGO TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO			
02	32	kg	CARNE MOIDA DE 1º, RESFRIADA			
03	03	kg	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, PACOTE 500GR			
04	20	pct	LENTILHA, PACOTE COM 500 G			
05	24	lata	MILHO VERDE ENLATADO, 350G			
06	24	lata	ERVILHA ENLATADA, 350G			
07	280	un	PÃO MASSINHA, 50G			
08	30	kg	BATATA INGLESA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
09	40	kg	TOMATE LONGA VIDA, MÉDIO ESTADO DE AMADURECIMENTO			
10	25	kg	CEBOLA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO			
11	70	kg	MAÇÃ NACIONAL, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO			
12	30	pct	MACARRÃO TIPO GRAVATA COM OVOS, PACOTE 500G			
13	20	kg	BIFE DE HAMBUGUER BOVINO, CONGELADO			
14	03	kg	MARGARINA RESFRIADA, POTE 500 KG			
15	35	kg	BANANA CATURRA, BOM ESTADO DE AMADURECIMENTO			
16	14	un	ÓLEO REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM 900 ML			
17	10	duz	OVOS VERMELHOS			
18	10	un	SUCO CONCENTRADO SABOR00 PÊSSEGO, EMBALAGEM 500 ML			
19	05	kg	PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PACOTE 1 KG			
20	16	kg	MAMÃO FORMOSA, BOM ESTADO DE MATURAÇÃO			
						TOTAL